



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 048 – CONSUPER/2013

Dispõe sobre a aprovação da Resolução Ad referendum nº 021/2013, de 21/08/2013.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFCatarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

- I. A Portaria Normativa do MEC nº 18, de 11/10/2012;
- II. A reunião do Conselho Superior realizada no dia 25 de setembro de 2013;
- III. A Resolução *Ad referendum* 021/2013 de 21/08/2013.

Resolve APROVAR:

Art. 1º A reserva de vagas pelo Sistema de Ações afirmativas para os cursos técnicos Integrados e Subsequentes em Agropecuária, da seguinte forma:

I – 25% do total das vagas, reservadas para candidatos oriundos da atividade agrícola (agricultura familiar) e que tenham concluído o respectivo requisito (Ensino Médio ou Fundamental);

Art. 2º A reserva de vagas pelo Sistema de Ações afirmativas para os cursos de Licenciatura, da seguinte forma:

I – 25% do total das vagas, reservadas para candidatos que comprovarem atuação como docente, em algum momento (passado ou presente) na Rede pública de Ensino.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IF Catarinense, 25 de setembro de 2013.

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior